

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, situada na cidade de Ourinhos-SP, Estado de São Paulo a Avenida Comendador José Zillo, 160- Distrito Industrial, possuidora do CNPJ nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual n. 495.044.013-118 neste ato, representada por **Maria Luiza Soares Ferreira**, brasileira, Supervisora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 9.489.562-6/SESP/PR e do CPF nº 077.990.449-42, residente e domiciliada no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, com poderes constantes no **2º Tabelião de Notas da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo**, nomeia e constitui seu bastante procurador **RAFAEL BARBOSA MONTEIRO**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 12.346.586-6 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.890.087-25, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a quem confere poderes especiais para representá-la perante órgãos públicos (federais, estaduais ou municipais), para o fim especial de promover a sua participação em licitações públicas (todas as modalidades), concordar com os seus termos, assistir abertura de propostas, apresentar lances, negociar preços e demais condições, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos ou deles desistir, efetuar novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, assinar toda e qualquer documentação pertinente (inclusive, Atas e Contratos, guias, fichas, formulários, requerimentos, recibos e demais papéis necessários), adquirir formulários destinados a tais fins, retirar documentos e provas, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, apresentar relações de preços do material concorrente, devendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desse mandato. O outorgado deve sempre agir em favor da outorgante e prestar conta de todos os atos praticados. Fica vedado ao outorgado emitir credenciamentos, permissões ou outras autorizações para que terceiros licitem os produtos da marca Injex, não podendo também subestabelecer quaisquer dos poderes aqui recebido. A presente procuração terá validade até **31 de dezembro de 2027**, devendo prestar contas de todos os atos praticados em nome da outorgante.

Ourinhos/SP, 14 de janeiro de 2025

Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Maria Luiza Soares Ferreira
Analista Administrativo